



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 97606-6466

## MG GLOVES,

Segue a proposta de Transporte de Carga em Geral com seguro incluso para roubo, acidente e avarias para vossa apreciação.

### 1. Sobre nós



Na IMPTC, entendemos que seus maiores desafios são os prazos apertados e os custos logísticos. Somos especialistas no transporte de Carga Seca, Carga Indivisível, Carga Promocional para eventos e Carga Retornável. Trabalhamos com planejamento estratégico e operação eficiente para garantir entregas dentro do prazo, mesmo em cenários complexos e de alta demanda. Nossa equipe é treinada para lidar com diferentes tipos de carga, assegurando segurança, integridade e conformidade em todas as etapas do transporte.

### 2. Escopo do serviço

#### 2.1. Especificação da carga

- Nº VOLUME TOTAL: 3
- CUBAGEM TOTAL: 0,33 M<sup>3</sup>
- PESO TOTAL: 30,00
- VALOR DE NOTA FISCAL: R\$ 1.919,98
- OBSERVAÇÃO:

Boa tarde, tudo bem?

Pode por gentileza me passar uma cotação de frete para os dados abaixo:

Coleta: Mg Gloves CNPJ: 27.510.292/0001-69

Rua Maestro Francisco Nistico, 46, São Vicente, Itajubá – MG, CEP: 37.502-060

Entrega: Rua Mercante, S/N - Aviário, Feira de Santana - BA - CEP: 44096-218 -



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 97606-6466

CNPJ: 15.596.803/0002-09

Volumes: 3

DIMENSÕES:

medidas: ALT: 0,60 x LAR: 0,58 x COM: 0,58

medidas: ALT: 0,47 x LAR: 0,39 x COM: 0,39

medidas: ALT: 0,29 x LAR: 0,31 x COM: 0,40

PESO: 30,00 KG

VALOR NF: R\$ 1.919,98 reais

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA CUBAGEM:

1-0,6\*0,6\*0,6 = 0,216M<sup>3</sup>

1-0,5\*0,4\*0,4 = 0,080M<sup>3</sup>

1-0,3\*0,3\*0,4 = 0,036M<sup>3</sup>

Total: 0,332M<sup>3</sup>

## 2.2. Local de coleta

Itajubá - MG

## 2.3. Destino

Feira de Santana - BA

## 2.4. Prazo de coleta

DE 24 A 48 HORAS

## 2.5. Prazo de entrega

DE 07 A 10 DIAS ÚTEIS

## 3. Dos Valores

O valor da proposta é de R\$ 2.364,50 (dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

## 4. Formas de Pagamento



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 97606-6466

- PIX:

**Banco:** 336 - Banco C6 S.A. (C6 Bank)

**Chave PIX (CNPJ):** 60.016.285/0001-80

**Favorecido:** IMPTC TRANSPORTES LTDA

- Transferência Bancária:

**Banco:** 336 - Banco C6 S.A. (C6 Bank)

**Favorecido:** IMPTC TRANSPORTES LTDA

**Agência:** 0001

**Conta:** 40578114-8

- Faturamento via boleto para até 28 dias mediante a análise de cadastro.

- Cartão de crédito com pagamento online via link.

## 5. Cláusulas

5.1: O CLIENTE deve informar antecipadamente se precisará de Carga e Descarga manual ou mecânica na proposta, pois é cobrado a parte;

5.2: O CLIENTE se compromete a informar a TRANSPORTADORA sobre quaisquer materiais frágeis presentes no frete contratado e preencher a carta de isenção assumindo os riscos dos materiais;

5.3: Coletas e entregas em área rural e/ou fazenda devem ser informadas no ato da contratação, caso não seja informado pelo CLIENTE, a TRANSPORTADORA se reserva no direito a cancelar a proposta e/ou cobrar uma taxa de R\$ 500,00 ou 20% do valor do frete, o que for maior dos dois;

5.4: Caso não entregue os materiais em decorrência do CLIENTE, é cobrado o armazenamento dos materiais, sendo a taxa mínima de R\$ 300,00 mês ou o valor de R\$ 0,20 kg/mês considerando a densidade mínima de 300 kg/m<sup>3</sup>, o que for maior;

5.5: Caso o CLIENTE necessite que a mercadoria seja devolvida para o local de origem, é cobrado um novo frete de no mínimo 100% do valor do frete anterior;



Atend: Impact Transportes

Email: comercial@impacttransportes.com.br

Telefone: (11) 97606-6466

5.6: . É cobrado Taxa de Reentrega de no mínimo 50% do valor do frete a cada tentativa de entrega mal sucedida;

5.7: Taxa de dificuldade é cobrada após 01 hora de permanência do veículo no local da entrega, no valor mínimo de R\$ 120,00 por hora e após 04 horas, cobra-se a diária do veículo;

5.8: Os custos desta propostas podem sofrer alterações, caso haja mudança nas especificações dos materiais informadas, bem como alteração de quantidade, medidas, peso, valor de nota fiscal, etc;

5.9: Problemas de nota fiscal e impostos serão repassados ao responsável pelo frete, onde fica por conta dele fazer um acordo ou não com seu fornecedor/cliente;

5.10: Adicionando nova cláusula.

Essa proposta é válida até o dia 14/04/2026.

Guarulhos - SP, 09 de abril de 2026.